BOLETIM
CORONAVÍRUS

QUADRO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE

CONFIRMADOS 1075

ATIVOS 28

ISOLAMENTO OBRIGATÓRIO

Art. 268 do Código Penal

Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Pena - Detenção, de um mês a um ano, e multa.

CURADOS 1014

ÓBITOS 33

INTERNADOS 05

SUSPEITOS 12

MONITORADOS 11

Contatos de casos positivos
Pessoas apresentando síntomas gripais

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 17H DE 02/12/2020

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA ITABAIANINHA

SECRETARIA DE SAÚDE